

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 19 DE 17 DE MAIO DE 2016

Aprova os procedimentos contábeis patrimoniais adotados e o cronograma de ações a adotar para atendimento às normas Brasileiras de Contabilidade aplicada ao Setor Público NBC - TSP.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais e regimentais; e,

Considerando os termos da Instrução Normativa TC nº 036 de 23 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre os novos prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis ao Estado e aos Municípios, em conformidade com a Portaria STN Nº 548, de 24 de setembro de 2015, e dá outras providências;

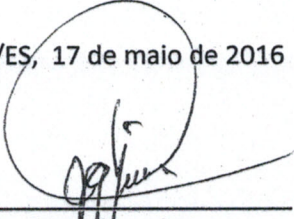
RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os procedimentos contábeis patrimoniais adotados e o cronograma de ações a adotar para atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor Público NBC – TSP, nos termos do anexo único desta Portaria.

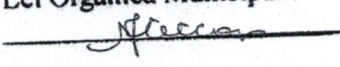
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Anchieta/ES, 17 de maio de 2016



Joceleme Gonçalves de Jesus
Presidente da CMA

“Publicado em 17/05/16
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal”


Cronograma De Implantação Das NBCASP, Atualizado Pela I. N TCEES N. 36/2016.

2016

Procedimentos Contábeis Patrimoniais (de acordo com as regras das NBC TSP e do MCASP vigentes)	Prazos-limite para preparação de sistemas e outras providências de implantação (até)	Obrigatoriedade dos registros contábeis (A partir de)
	Câmara	Câmara
1.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.	Não se aplica	Não se aplica
2.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	Não se aplica	Não se aplica
3.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Não se aplica	Não se aplica
4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Não se aplica	Não se aplica
5.Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	Realizado	Realizado
6.Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	Realizado	Realizado
7.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Em andamento	01/01/2019
8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Não se aplica	Não se aplica

9.Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2020	01/01/2021
10.Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Não se Aplica	Não se aplica
11.Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias,	Realizado	Realizado
12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Não se aplica	Não se aplica
13.Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	Realizado	Realizado
14.Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	Realizado	Realizado
15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Realizado	Realizado
16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	31/12/2016	01/01/2017
17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Não se aplica	Não se aplica
18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	Realizado	Realizado
19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	31/12/2025	31/12/2025